



Regulamento Interno para Utilização Associação Veper

A Associação Veper



Os dirigentes do Grupo Veper tinham o sonho de oferecer um benefício a mais aos seus colaboradores, um espaço que oferecesse lazer, cultura, educação e saúde ao colaborador.

A Associação dos Colaboradores do Grupo Veper – “Associação Veper”, inaugurada no dia 14 de julho de 2012, é a concretização deste sonho.

A estrutura construída num terreno de 6000m² possui quadra poliesportiva, quadra de grama sintética, vestiários, lanchonete, quiosques com churrasqueiras, amplo estacionamento e salão de eventos com capacidade para 300 pessoas sentadas, tudo isso à disposição dos associados.



Como se tornar um Associado:

Para se associar, o colaborador deve preencher o formulário de filiação, disponível na recepção da Sede do Grupo Veper. O formulário deve ser preenchido e devolvido na sede da empresa aos cuidados do RH.

O valor da mensalidade é de R\$ 14,00, a serem descontados direto na folha de pagamento, para todos os associados.

Podem se associar:

- Colaboradores de qualquer uma das empresas do Grupo Veper;
- Aposentados do Grupo Veper;
- Estagiários temporários do Grupo Veper.

Dependentes:

Os dependentes diretos do colaborador associado (esposa/marido e filhos até 21 anos) são associados automaticamente. Eles não pagam mensalidade e podem usufruir de toda a estrutura e serviços disponíveis na Associação.

Assim como todos os associados, os dependentes também estão sujeitos às normas existentes neste Regulamento de Utilização.

Normas Gerais de Utilização da Associação Veper:

- É proibido andar sem camisa nas dependências da Associação Veper;
- É proibido o consumo de bebidas alcoólicas por colaboradores em horário de serviço, bem como uniformizados, em qualquer horário;
- É proibido o consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 anos;
- É proibido som alto nas dependências da Associação Veper;
- É proibido animais de estimação nas dependências da Associação Veper;
- É proibido andar de bicicleta nas dependências da Associação Veper;
- Somente é permitido jogar bola dentro das quadras;
- É proibido jogar lixo no chão das dependências da Associação. Lugar de lixo é no lixo. Colabore;
- O lixo reciclável deve ser separado.

Benefícios de ser um Associado:

Quiosques com Churrasqueiras

A Associação Veper possui 2 (dois) quiosques com churrasqueiras disponíveis para locação dos associados. Para locá-las, você associado deverá entrar em contato direto com a Associação ou pelo ramal 8236.

O aluguel dos quiosques é realizado em dois períodos distintos:

- Manhã: das 10h00 às 17h00
- Tarde: das 17h00 às 00h00

Associação Grupo Veper

Rua Major Vicente de Castro, 2453 – Fanny – 81030-020
Curitiba – Pr. – (41) 3247-8020

**Valores:**Quiosque Grande

Capacidade para até 40 pessoas.

Infraestrutura: freezer, balcão, mesas e cadeiras, armário, pia e utensílios de cozinha.

R\$ 40,00 o período.

Quiosque Pequeno

Capacidade para até 20 pessoas.

Infraestrutura: freezer, balcão, mesas e cadeiras, armários, pia e utensílios de cozinha.

R\$ 20,00 o período.

Pagamento:

O pagamento das reservas dos quiosques pode ser realizado por meio de desconto em folha de pagamento ou à vista, no dia da locação.

Normas de utilização dos quiosques de churrasqueiras:

- É proibido sublocar o espaço.
- É proibido, sob qualquer hipótese, o consumo de bebidas, alcoólicas ou não, que não foram adquiridas na lanchonete da Associação.
- É proibido som alto.
- É proibido trazer animais de estimação.
- É proibido brincar com bola nas dependências dos quiosques.
- Favor separar os lixos recicláveis dos orgânicos.
- Favor conferir a lista de utensílios antes de utilizá-los.
- Favor devolver os utensílios juntamente com a lista para administração da Associação.
- O associado responsável pela locação do quiosque é o responsável pela conduta de pessoas convidadas não ligadas à empresa.

• O associado é responsável pela conservação do local, não podendo assim ausentar-se deste antes do término do evento. Qualquer dano causado pelo associado ou por terceiros, será cobrado integralmente do associado.

Apartamentos no Litoral do Paraná

Localizados na praia de Matinhos, os apartamentos da Associação Veper estão disponíveis para locação diária em qualquer época do ano.

Para locar, o associado deve fazer a reserva antecipadamente. Na alta temporada ou em datas especiais e feriados, os associados devem se inscrever para sorteio das locações com pelo menos 20 dias de antecedência. Os sorteios acontecerão na Associação Veper.

Valores:

Consulte valores e datas disponíveis através do e-mail marketing@grupoveper.com.br ou pelo telefone (41) 3247-8020, ramal 8266 (Departamento de Marketing).

Associação Grupo Veper

Rua Major Vicente de Castro, 2453 – Fanny – 81030-020

Curitiba – Pr. – (41) 3247-8020



Normas de utilização dos apartamentos:

- É proibido sublocar os aptos.
- Qualquer dano causado pelo associado ou por terceiros, será cobrado integralmente do associado.
- A entrega das chaves do apartamento locado será realizada na Sede, em Curitiba, com antecedência de até 24 horas antes da data de início da locação.
- As locações em épocas festivas (Natal, Ano Novo e Carnaval), alta temporada e feriados serão efetuadas após sorteio mediante reserva prévia com até 20 dias de antecedência da data da locação.
- O período de uma diária compreende 24 horas, marcadas das 12h as 12h.
- O titular da locação deve assinar o termo de recebimento e responsabilidade pelas chaves e pelos materiais lotados nos apartamentos (que, em caso de danos, deverão ser repostos ou pagos), na Sede da Associação, em Curitiba.
- Os associados que, por algum motivo, precisarem cancelar a sua reserva, deverão fazê-lo na Sede Curitiba (41) 3247-8020, ramal 8266, no prazo máximo de 48 horas antes da data de início da locação para que o apartamento seja liberado para outro associado. Caso deixem de fazer o comunicado, pagarão uma multa no valor de R\$ 200,00.
- O limite é de 10 (dez) pessoas por apartamento, incluindo, crianças e adultos.
- Não é permitida a permanência de animais domésticos nos apartamentos.
- Não jogue papel higiênico nos vasos sanitários, para evitar entupimento e utilize sacos plásticos para forrar os cestos de lixo do banheiro e da cozinha.
- Conserve a porta da geladeira fechada, desligue forno, fogão e apague as luzes antes de sair. Cuide bem dos eletrodomésticos e do apartamento.
- Não sente com roupas molhadas em sofás, camas ou cadeiras, pois a umidade estraga o tecido dos mesmos.
- Se você é fumante, não fume no interior do apartamento. Favor utilizar a varanda para tal fim. E lembre-se de utilizar cinzeiros.
- Lembre-se de tirar a areia dos pés e calçados antes de entrar no apartamento.
- Lembre-se de fechar o apartamento com chave e trancar as portas das varandas e as janelas antes de sair. A Associação não se responsabiliza por objetos perdidos ou roubados durante a sua estadia.
- No fim da estadia, o apartamento deve ser deixado limpo e organizado. Se isso não ocorrer, será cobrada uma taxa no valor de R\$ 50,00 para limpeza.

Salão de Eventos

O Salão de Eventos tem capacidade para até 800 pessoas, sendo 300 sentadas. Está disponível para locação por associados, colaboradores do Grupo Veper, bem como para não colaboradores.

Colaboradores associados recebem desconto no valor da locação, independente de qual empresa do Grupo Veper fazem parte.

Para locá-lo, entre em contato com o Departamento de Marketing do Grupo Veper, pelo e-mail marketing@grupoveper.com.br ou pelo ramal 8266.

Associação Grupo Veper

Rua Major Vicente de Castro, 2453 – Fanny – 81030-020
Curitiba – Pr. – (41) 3247-8020

**Valores:**

O valor da locação depende do evento a ser realizado, bem como se o locatário é associado ou não, colaborador do Grupo Veper ou não colaborador. Solicite seu orçamento ao Marketing.

A locação inclui o espaço, mesas e cadeiras, a limpeza do local após o evento e a segurança. A decoração fica por conta do locatário, assim como o buffet.

Pagamento:

O pagamento da reserva do Salão de Eventos pode ser realizado parcelado em folha de pagamento, à vista, no dia da reserva ou em 2X, sendo 50% no dia da reserva e 50% no dia do evento.

Normas de utilização do Salão de Eventos:

- É proibido sublocar o salão.
- A Associação Veper fornece mesas e cadeiras para 300 pessoas sendo que o som, buffet, decoração, talheres, copos e pratos são por conta do locatário.
- A locação inclui também o gás utilizado na cozinha.
- O horário de utilização do Salão para eventos diurnos é das 10h00 às 21h00 e, para eventos noturnos, das 12h00 às 05h00, sem exceções.
- O locatário deve zelar pelo Salão de Eventos, bem como pelos móveis disponíveis, evitando seu estrago.
- É expressamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos nas dependências do Salão de Eventos e da Associação Veper.
- É expressamente proibido pregar ou colocar nas paredes: pregos, buchas ou fitas adesivas ou qualquer enfeite, que venham a danificá-las, sob pena de multa de 30% do valor da locação.
- As bandas de músicas contratadas deverão realizar suas apresentações somente no palco do Salão.
- O associado responsável pela locação do Salão de Eventos é responsável pela conduta de pessoas convidadas não ligadas à empresa.
- O associado é responsável pela conservação do local, não podendo assim ausentar-se deste antes do término do evento. Qualquer dano causado pelo associado ou por terceiros, será cobrado integralmente do associado.

Quadra de Grama Sintética

A quadra de Grama Sintética da Associação Veper está disponível para locação pelos associados mediante reserva. A disponibilidade de datas e horários deve ser consultada pelo telefone (41) 3247-8020, ramal 8236 (Associação).

Valores: R\$ 50,00 a hora

Pagamento:

O pagamento da reserva da quadra pode ser realizado através do desconto em folha de pagamento ou à vista, no dia da locação.



Normas de utilização da Quadra de Grama Sintética:

- É proibido sublocar a quadra.
- O número máximo de pessoas dentro da quadra é de 10 (dez) pessoas.
- É proibido usar chuteiras com travas, que danificam a grama sintética.
- É proibido circular sem camisa na quadra.
- É proibido fumar, beber e comer dentro da quadra.
- É proibido andar de bicicleta no interior da quadra, bem como nas demais dependências da Associação.
- É proibido se pendurar nas redes dos gols e na grade em torno da quadra.
- O associado responsável pela locação da quadra é o responsável pela conduta de pessoas convidadas não ligadas à empresa.
- Qualquer dano causado pelo associado ou por terceiros, será cobrado integralmente do associado.

Quadra Poliesportiva

A quadra Poliesportiva da Associação Veper está disponível para locação pelos associados mediante reserva. A disponibilidade de datas e horários deve ser consultada pelo telefone (41) 3247-8020, ramal 8236 (Associação).

Valores: R\$ 25,00 a hora

Pagamento:

O pagamento da reserva da quadra pode ser realizado através do desconto em folha de pagamento ou à vista, no dia da locação.

Normas de utilização da Quadra Poliesportiva:

- É proibido sublocar a quadra
- O número máximo de pessoas dentro da quadra é de 10 (dez) pessoas.
- É proibido circular sem camisa na quadra.
- É proibido fumar, beber e comer dentro da quadra.
- É proibido andar de bicicleta no interior da quadra, bem como nas demais dependências da Associação.
- É proibido se pendurar nas redes dos gols, bem como na grade em torno da quadra e na tabela de basquete.
- O associado responsável pela locação da quadra é o responsável pela conduta de pessoas convidadas não ligadas à empresa.
- Qualquer dano causado pelo associado ou por terceiros, será cobrado integralmente do associado.

Associação Grupo Veper

Rua Major Vicente de Castro, 2453 – Fanny – 81030-020

Curitiba – Pr. – (41) 3247-8020



Empréstimo Emergencial

Mais um grande benefício de ser um associado: um salário da categoria por ano de casa disponível para empréstimo a juros baixos, através da Associação Veper.

Consulte disponibilidade e formas de pagamento pelo e-mail: valderez@grupoveper.com.br ou pelo telefone (41) 3247-8020, ramal 8255 (Departamento de RH).

Normas de utilização de Empréstimo Emergencial:

- É preciso ser colaborador do Grupo Veper a pelo menos 1 (um) ano, bem como ser associado à Associação Veper para ter direito ao empréstimo emergencial.
- Somente é possível realizar o empréstimo de um salário da categoria por ano de empresa.
- Os empréstimos serão descontados em folha de pagamento, com parcelamento máximo de até 24 vezes, dependendo do valor.
- Se deixar de fazer parte do quadro de colaboradores do Grupo Veper, o saldo devedor deverá ser pago de maneira integral. Na rescisão do contrato de trabalho será descontada parte do valor do empréstimo. O saldo devedor remanescente permanecerá de responsabilidade do ex-colaborador, que deverá pagar a quantia mês a mês, conforme acordo estabelecido na rescisão, até completa quitação.
- A liberação do empréstimo está condicionada à aprovação da gerência e da diretoria da empresa.
- Para maiores informações, entre em contato com o RH do Grupo Veper.

Descontos nos Cursos da Personal Security

Você associado, assim como seus dependentes diretos, recebem um desconto de 10% nos valores de todos os cursos disponíveis na Personal Security Cursos de Segurança LTDA.

Os associados podem, também, uma vez por ano, indicar um amigo para obter mesmo desconto de 10% em um dos cursos oferecidos na escola.

O pagamento dos cursos realizados pelos associados pode ser realizado através de parcelas descontadas direto em folha de pagamento.

Mais informações pelo telefone (41) 3363-1000.

*** Para qualquer dúvida ou informações adicionais, entre em contato pelo telefone:**

(41) 3247-8020

Locações do Salão de Eventos e Aptos, ou informações gerais:

Marketing – ramal: 8266

Locações das Quadras de Grama Sintética e Poliesportiva e Churrasqueiras (Quiosques):

Lanchonete - ramal: 8236

Empréstimo Emergencial:

RH - ramal: 8212 ou 8255

Associação Grupo Veper

Rua Major Vicente de Castro, 2453 – Fanny – 81030-020

Curitiba – Pr. – (41) 3247-8020